Apresentação

A Unidade Técnica de Implementação da Política de Informática, abreviadamente designada por UTICT, foi criada pelo Decreto Nº 50/2002, de 26 de Dezembro, como um órgão técnico com atribuição geral de apoiar a Comissão para a Política de Informática (CPInfo), que viria a ser extinta pelo Decreto Presidencial Nº 3/2007, de 8 de Março, tendo transferido as suas competências para a Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público (CIRESP).
O Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, abreviadamente designado por INTIC, é uma instituição pública dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa.

Atribuições

a) Apoiar tecnicamente todos os órgãos e instituições do Estado no domínio das tecnologias de informação e comunicação, visando a melhoria da prestação de serviços públicos e da governação;
b) Coordenar o conjunto de actividades realizadas no domínio das tecnologias de informação e comunicação, em sinergia com outras entidades públicas, privadas e da sociedade civil;
c) Exercer actividade reguladora no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação, em coordenação com o Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM);
d) Fiscalizar e assegurar a observância da legislação electrónica e das medidas de certificação e outras tendentes a garantir a segurança e integridade dos sistemas e operações informáticos contra eventuais abusos e violações;
e) Realizar estudos e implementar programas e projectos que concorram para a materialização da Política de Informática e consolidação da Sociedade de Informação em Moçambique.

Competências

a) Assegurar a coordenação de acções no domínio das TICs com os principais parceiros de implementação da Política de Informática, designadamente os sectores público e privado, a sociedade civil, as instituições académicas e de pesquisa, as organizações de cooperação para o desenvolvimento e outros;
b) Realizar actividades de pesquisa técnico-científica no domínio das tecnologias de informação e comunicação;
c) Realizar actividades de padronização e normalização no domínio das tecnologias de informação e comunicação, em estreita coordenação com o órgão que superintende a actividade de normalização e qualidade no país;
d) Propor e executar projectos e programas que explorem o potencial das tecnologias de informação e comunicação para melhorar o desempenho do Sector Público;
e) Elaborar propostas de políticas e legislação visando a promoção e o desenvolvimento das tecnologias e informação e comunicação no país;
f) Exercer a acção reguladora sobre os operadores e prestadores de serviços informáticos, públicos e privados, garantindo a necessária qualidade;
g) Proceder a consultas públicas sobre a situação e os planos de desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação;
h) Assegurar a gestão da Rede Electrónica do Governo (GovNet);
i) Empreender acções de mobilização dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários à materialização da Política de Informática, da sua Estratégia de Implementação e da Estratégia de Governo Electrónico;
j) Realizar levantamentos sobre a situação das tecnologias de informação e comunicação no país e proceder à sua actualização sistemática;
k) Propor os princípios e regras que devem orientar a informatização dos serviços do Estado e sistemas de informação das instituições públicas;
l) Propor pacotes de incentivos para a participação do sector privado e outros empreendedores no domínio das tecnologias de informação e comunicação;

m) Propor princípios para a acreditação de instituições de ensino técnico-profissional na área das tecnologias de informação e comunicação;
n) Contribuir na definição de carreiras e qualificadores profissionais para a área das tecnologias de informação e comunicação;
o) Propor critérios para o controlo da qualidade de bens e serviços informáticos produzidos no país ou importados e assegurar a sua implementação;
p) Propor as especificações técnicas para a aquisição de bens e contratação de serviços informáticos para as instituições públicas;
q) Gerir os recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros colocados sob a sua responsabilidade;
r) Elaborar relatórios e avaliações sobre a materialização da Política de Informática, da sua Estratégia de Implementação e da Estratégia de Governo Electrónico, bem como propor as actualizações e ajustamentos que se mostrem pertinentes; e
s) Realizar outras actividades que se enquadrem no âmbito das suas atribuições.

Missão

Contribuir para a excelência dos serviços públicos através do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na reforma e modernização do sector para induzir a desburocratização, simplificação e transparência dos procedimentos administrativos.

Visão

Ser uma instituição modelo na prestação de serviços de TICs à administração pública, contribuindo decisivamente para o alcance das metas de reforma do sector público.

CPRDs

Centros Provinciais de Recursos Digitais

Objectivos gerais:

- Apoiar o Governo na materialização da sua Política de Informática (aprovada em Dezembro de 2000) e respectiva Estratégia de Implementação (aprovada em Junho de 2002), assim como da Estratégia de Governo Electrónico (aprovada em 2006) e fazer uma demonstração do potencial e do papel que as ICTs podem ter no desenvolvimento de Moçambique.
- Fomentar o desenvolvimento de redes tanto intra-provinciais como inter-provinciais que apoiem as diversas organizações públicas, privadas, cívicas e comunitárias a desenvolver as suas actividades de forma autónoma, enquanto disponibilizam serviços com aplicações sectoriais para o desenvolvimento local.

Objectivos específicos:

- Promover o acesso amplo da comunidade à infra-estrutura de ICTs e à Internet;
- Criar capacidade local para satisfazer a procura de ICTs por parte do governo local, sector privado e sociedade civil;
- Promover a troca de informação entre os Governos Provinciais e as Administrações Distrittais, escolas, centros de saúde, organizações da sociedade civil, sector privado e cidadãos em geral;
- Promover o fornecimento de informação às rádios comunitárias e imprensa locais;
- Facilitar o desenvolvimento de Provedores de Serviços de Internet (ISPs) e outros serviços de ICTs por parte do empresariado local; e
- Promover o acesso e capacitação da mulher, dos jovens e dos deficientes em matérias ligadas às ICTs.

Principais Actividades

As principais actividades desenvolvidas no âmbito do CPRD incluem:

- Estabelecer uma plataforma de conectividade para o acesso à Internet;
- Realizar workshops e outro tipo de programas de formação em tecnologias de informação e comunicação, trans-sectorial e trans-temática;
- Desenvolver aplicações e conteúdos;
- Disponibilizar o acesso à infra-estrutura de ICTs e à Internet para a comunidade;
- Estabelecer uma grande comunidade de utilizadores qualificados de ICTs;
- Promover a troca de informação entre utilizadores e organizações usando ICTs; e
- Prover formação profissionalizante no âmbito do Cisco Networking Academy
- Program, das certificações da Microsoft e de outros programas.

Serviços

Os CPRDs disponibilizam uma variedade de serviços incluindo, entre outros, os seguintes:

- Formação em informática para todos os segmentos sociais;
- Manutenção de computadores;
- Produção de trabalhos gráficos (cartões de visita, calendários, panfletos, etc.);
- Acesso á Internet;
- Desenho de páginas web;
- Produção de conteúdos e de aplicações sectoriais e multi-funcionais;
- Digitalização de informação (imagens, gráficos e textos)
- Encadernação de documentos;
- Produção de conteúdos multimedia (CDs e DVDs);
- Capacitação da mulher, do jovem e do deficiente em matérias ligadas às ICTs;
- Telefone Público;
- Provedor de Serviços de Internet; e
- Abertura de contas para correio electrónico

Em 15 de Outubro de 2014, o INSTITUTO Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC) e a empresa chinesa de tecnologia HUAWEI, sediada em Shenzhen, região sul da China vão cooperar tecnicamente na área de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).
As duas instituições assinaram em Shenzhen, um memorando de entendimento para selar o acordo que será implementado em quatro áreas, nomeadamente, melhoramento da Infra-estrutura da Rede Electrónica do Governo (GovNET), desenvolvimento de Serviços do Governo Electrónico, criação de programas de formação e capacitação em TICs e promoção de programas de pesquisa e desenvolvimento.

Segundo informação publicada na página on-line do INITIC, a assinatura deste documento visa, também, a elaboração de projectos específicos tendo como finalidade a criação de facilidades técnicas em Moçambique e na China, para a execução dos mesmos.